



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplauda o 8º Batalhão do Corpo de Bombeiros Militar de Tubarão pela celebração dos seus 50 anos e pelos relevantes serviços prestados à comunidade do Município de Tubarão.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- A Estação de Bombeiros de Tubarão foi instalada em 31 de março de 1973 e na época contava com um efetivo de 17 bombeiros militares e um caminhão de combate a incêndios com capacidade para 3,5 mil litros de água e poucos equipamentos de resgate e cortes de árvores. Com o passar dos anos, o quartel de bombeiros de Tubarão acompanhou as mudanças tecnológicas e hoje conta com equipamentos de padrão internacional.; e

- Nesses 50 anos de existências, o 8º Batalhão que é de grande importância para a região, investiu na ampliação de sua estrutura física, adquiriu equipamentos modernos e investiu na capacidade técnica de sua tropa, para que seja oferecido um trabalho de qualidade, eficiência e mais segurança para a sociedade.,

requer o encaminhamento de **MOÇÃO** ao Tenente-Coronel Fábio Collodel Comandante do 8º Batalhão do Corpo de Bombeiros Militar de Tubarão do Estado de Santa Catarina, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Repórter Sérgio Guimarães, aplauda o 8º Batalhão do

**Corpo de Bombeiros Militar pela celebração dos seus 50 anos de existências e pelos relevantes serviços prestados à comunidade do Município de Tubarão.
Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal Presidente**

Sala das Sessões,

Deputado Repórter Sérgio Guimarães



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio da Rosa
Guimarães**, em 03/04/2023, às 14:50.
